



CERTIDÃO

Certifico que foi publicado em: **DECRETO Nº 010, DE 26 DE JANEIRO DE 2022.**

26 / 01 / 22


Sirley Oliveira Ribeiro de Melo
Secretaria Adjunta de administração

*DECLARA SITUAÇÃO ANORMAL,
CARACTERIZADA COMO "SITUAÇÃO DE
EMERGÊNCIA" NO MUNICÍPIO DE
CUPIRA EM RAZÃO DA ESTIAGEM.*

O Prefeito do Município de Cupira, Estado de Pernambuco, usando de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica Municipal, e:

CONSIDERANDO que uma grave estiagem atinge o Município de Cupira desde o ano de 2021, com drástica redução das precipitações pluviométricas;

CONSIDERANDO que compete ao Município a preservação do bem-estar da população nas regiões atingidas por eventos adversos, causadores de desastres, para, em regime de cooperação, combater e minimizar os efeitos das situações de anormalidade;

CONSIDERANDO a previsão da redução das precipitações pluviométricas e a queda das reservas hídricas de superfície no Município de Cupira;

CONSIDERANDO os impactos ocasionados decorrentes das perdas na agropecuária da região;

CONSIDERANDO que os habitantes do município afetados pela estiagem não possuem condições satisfatórias de superar os danos e prejuízos provocados pelo evento adverso, haja vista a situação socioeconômica da região, o que exige do Poder Executivo Municipal a adoção de medidas para restabelecer a normalidade das áreas afetadas;

DECRETA:

Art. 1º Fica declarada a existência de situação anormal caracterizada como "Situação de Emergência" em razão da estiagem por um período de 180 (cento e oitenta) dias no município de Cupira.

Art. 2º Os órgãos municipais adotarão as medidas necessárias para o combate à “Situação de Emergência” em razão da estiagem.

Art. 3º Autoriza-se a convocação de voluntários para reforçar as ações de resposta ao desastre e realização de campanhas junto à comunidade, com o objetivo de facilitar as ações de assistência à população afetada pelo desastre, sob a coordenação da Coordenadoria Municipal de Proteção e Defesa Civil.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, devendo vigorar pelo prazo de 180 (cento e oitenta) dias.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Prefeitura de Cupira, 26 de janeiro de 2022.

José Maria Leite de Macedo
PREFEITO

José Maria Leite de Macedo
Prefeito de Cupira